UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4156/4126 - www.ime.ufu.br - ime@ufu.br

EDITAL DIRIME Nº 13/2025

08 de agosto de 2025

Processo nº 23117.022408/2025-97

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO E APOIO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: 1ª FEIRA DE MATEMÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E II MOSTRA EXTENSIONISTA DO IME– EDIÇÃO 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, PRORROGA pelo presente Edital o período de submissão de proposta de patrocínio e apoio, referente à chamada pública para captação de parcerias para a realização da 1ª feira de Matemática da Educação Básica e II Mostra Extensionista do IME – Edição 2025, nos termos do Edital DIRFAMAT Nº5/2025 (6371102), publicado no Boletim de Serviço Eletrônico desta Universidade, em 28 de maio de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a **prorrogação do período de submissão de proposta até 13 de agosto de 2025** para a realização dos eventos: 1ª feira de Matemática da Educação Básica e II Mostra Extensionista do IME– Edição 2025.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 4.2 do Edital DIRFAMAT Nº5/2025, bem como o item 7.1, que trata da data de divulgação do resultado final da referida chamada pública, passando a vigorar da seguinte forma:

> 4.2. A proposta de patrocínio deverá ser assinada e enviada para o e-mail lem@ime.ufu.br, com assunto “Proposta de patrocínio”, a contar da data de publicação desta chamada até o dia **13 de agosto de 2025**.
>
> 7.1. O resultado final será divulgado por e-mail à empresa pleiteante, e após formalização, será divulgado no site http://www.ime.ufu.br/ **até o dia 18 de agosto de 2025.**

GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME
Portaria de Pessoal UFU Nº 2489, de 02 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti**, **Diretor(a)**, em 08/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6579471** e o código CRC **2614BF3A**.

Referência: Processo nº 23117.022408/2025-97 SEI nº 6579471